

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 NUMA ESCOLA MUNICIPAL DO INTERIOR DA BAHIA

Silvano da Conceição, Sara de Jesus Santos***

RESUMO

Neste estudo, foi analisada a implementação da Lei nº 10.639/2003 numa escola municipal de Jequié (BA), dando-se especial atenção aos principais desafios enfrentados pelos educadores na realização de tal tarefa. Para a coleta de dados foi utilizada a metodologia qualitativa, com uso da técnica de entrevista semiestruturada e leitura do projeto político-pedagógico da escola, permitindo assim um olhar crítico e reflexivo acerca dos enlaces que envolvem a discussão e a efetivação da referida temática neste espaço. Notou-se que a falta de materiais pedagógicos para o desenvolvimento das discussões sobre o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira ainda é um problema que a instituição enfrenta. Nesse sentido, destacou-se que a formação continuada dos educadores é crucial para que o ensino dessa temática seja mais contundente no ambiente escolar, especialmente na produção de materiais didáticos para serem trabalhados no cotidiano das aulas. Compreende-se que profissionais bem formados também na temática das relações étnico-raciais podem cooperar para o reconhecimento, a valorização e o fortalecimento das contribuições de matriz africana na formação da nação brasileira, superando assim o preconceito e o racismo que ainda estão impregnados em nossa sociedade.

Palavras-chave: Educação. Escola municipal. Relações étnico-raciais.

*THE IMPLEMENTATION OF ACT 10.639/2003 IN A
MUNICIPAL SCHOOL OF THE INTERIOR OF BAHIA*

ABSTRACT

In this study we analyzed the implementation of Act 10.639/2003 in a municipal school in Jequié/Bahia, giving special attention to the main challenges faced by

* Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor Adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Membro do Grupo de Pesquisa Legados Africanos, Relações Étnico-raciais Contemporâneas e Legislação Educacional. ORCID: 0000-0002-3577-2268. Correio eletrônico: silconceicao@uesb.edu.br

** Pós-graduanda em Educação Inclusiva e Gestão Escolar pela UNIasselvi. Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Docente da Rede Municipal de Ensino de Jequié (BA) e Jitaúna (BA). Membro do Grupo de Pesquisa Legados Africanos, Relações Étnico-raciais Contemporâneas e Legislação Educacional. ORCID: 0000-0002-7693-9263. Correio eletrônico: sara20vueliton@gmail.com

educators in carrying out this task. Qualitative methodology was used to collect data, using the semi-structured interview technique and the reading of the School's Political Pedagogical Project, thus allowing us a critical and reflective look at the links that involve the discussion and the implementation of said subject matter in this space. It was noted that the lack of pedagogical materials for the development of the discussions on the teaching of African and Afro-Brazilian history and culture is still a problem that the institution faces. In this sense, it was emphasized that the continuing education of educators is crucial for the teaching of this theme to be more forceful in the school environment, especially in the production of didactic materials to be worked on in the daily classroom. It is understood that well-trained professionals, also in the theme of ethnic-racial relations ship, could be cooperate in the recognition, valorization and strengthening of the contributions of the African matrix in the formation of the Brazilian nation, thus overcoming prejudice and racism that are still impregnated in our society.

Keywords: Education. Municipal school. Ethnic-racial relations.

LA IMPLEMENTACIÓN DE LA LEY 10.639/2003 EN UNA ESCUELA MUNICIPAL DEL INTERIOR DE BAHIA

RESUMEN

En este estudio se hizo un análisis de la implementación de la Ley 10.639/2003 en una escuela municipal de Jequié/Bahia, dando atención especial a los principales desafíos enfrentados por los educadores en la realización de tal tarea. Para la recolección de datos se utilizó la metodología cualitativa, con uso de la técnica de entrevista semiestructurada y la lectura del Proyecto Político Pedagógico de la escuela, permitiéndonos así una mirada crítica y reflexiva acerca de los enlaces que envuelven la discusión y la efectividad de la referida temática en este espacio. Se notó que la falta de materiales pedagógicos para el desarrollo de las discusiones sobre la enseñanza de historia y cultura africana y afro-brasileña sigue siendo un problema que la institución enfrenta. En este sentido, se destacó que la formación continuada de los educadores es crucial para que la enseñanza de esta temática sea más contundente en el ambiente escolar, especialmente en la producción de materiales didácticos para ser trabajados en el cotidiano de las clases. Se entiende que profesionales bien formados, también en la temática de las relaciones étnico-raciales, pueden cooperar para el reconocimiento, la valorización y el fortalecimiento de las contribuciones de matriz africana en la formación de la nación brasileña, superando así el prejuicio y el racismo que aún están impregnados en nuestra sociedad.

Palabras clave: Educación. Escuela municipal. Relaciones étnico-raciales.

1 INTRODUÇÃO

“A grande tarefa no campo da educação há de ser a busca de caminhos e métodos para rever o que se ensina e como se ensinam, nas escolas públicas e privadas, as questões que dizem respeito ao mundo da comunidade negra. A educação é um campo com sequelas profundas de racismo, para não dizer o veículo de comunicação da ideologia racista.” (ROCHA, 1998, p. 56 *apud* GONÇALVES E SILVA, 2005, p. 155).

A temática das relações étnico-raciais tem ocupado enorme espaço na agenda acadêmica brasileira nos últimos 30 anos. De alguma forma, esse debate teve e tem como escopo principal as transformações para uma educação plural e antirracista no país. Assim, buscar-se-á o reconhecimento e a valorização da identidade, cultura e história dos negros brasileiros.

O livro *Pele negra, máscaras brancas*, do filósofo Frantz Fanon (1952), apresenta uma discussão em torno da estrutura racista e colonialista na Martinica (França). Nessa obra, buscamos inspiração para problematizar a fala dos docentes e da direção da Escola Municipal Etelvino Torres de Oliveira, visto que uma vasta literatura especializada no assunto tem apontado que, na maioria das vezes, o ambiente escolar brasileiro reproduz a ideia de inferioridade racial do negro.

Ao propor e desenvolver uma discussão sobre práticas de ensino, Cavalleiro (2001) afirma que o educador que não foi preparado para trabalhar com a diversidade tende a padronizar o comportamento dos seus alunos, mantendo assim uma postura etnocêntrica e singular. Tratando aqui sobre o ambiente escolar, notamos que são perceptíveis as atitudes de preconceito e racismo que ainda estão impregnadas neste espaço. Apesar de as instituições pregarem que funcionam seguindo uma ótica democrática e igualitária quanto aos direitos, ainda assim o povo negro, usuário dessas instituições, sofre com o preconceito, o racismo e a exclusão, pois erroneamente ainda existem práticas pedagógicas que subalternizam a população de ascendência negra, colocando, na maioria das vezes, em patamar superior, tudo o que está ligado à matriz europeia, em detrimento da matriz africana.

Dentre as conquistas da população negra brasileira está a sanção da Lei nº10.639/2003, a qual tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira nas escolas da educação básica dos setores público e privado. Cabe destacar que essa lei é fruto de muitas lutas e mobilizações travadas pelo movimento negro após a redemocratização do país, uma vez que o material didático trabalhado nas escolas inviabilizava as contribuições dos povos africanos para a construção da cultura nacional em seus múltiplos aspectos. Ou seja, a inserção da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira em todas as escolas do país busca promover uma positivação da imagem do negro em relação à sua ancestralidade e, com isso, possibilitar o fortalecimento da identidade desses indivíduos no Brasil.

Sabe-se que a instituição escolar é uma das principais difusoras de saberes e valores que influenciam diretamente a conduta dos indivíduos dentro da sociedade. Assim, as práticas pedagógicas dentro da escola devem favorecer as discussões, atitudes, resgates e valorização da Cultura Afro-brasileira e Africana, de forma que as diferenças que compõem a sala de aula sejam respeitadas e valorizadas, levando os educandos a construir hábitos, valores, e a refletir sobre a importância do res-

peito e valorização desse grupo étnico, como também das demais etnias que contribuíram para a formação e enriquecimento do povo e da cultura brasileira.

Deste modo, reafirmamos que a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira no ambiente escolar tem papel crucial na formação de sujeitos que respeitem a diversidade étnica brasileira em seus diversos aspectos. Acreditamos que tal medida seja de fundamental importância para viabilizar a formação de cidadãos ativos, críticos, reflexivos, que saibam respeitar uns aos outros na totalidade de suas diferenças.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (BRASIL, 2004), ressalta-se que trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, combater o racismo e pôr em prática a reeducação das relações étnico-raciais são tarefas que não se restringem somente à escola, mas também cabem a toda a sociedade. Embora as questões relacionadas à desigualdade social e racial não tenham o seu nascedouro na escola, sabemos que elas acabam desaguando nas instituições de ensino. Por essa razão, a escola acabou se tornando um dos principais meios para a erradicação do preconceito, do racismo e da discriminação, uma vez que ela é capaz de lapidar a visão calcada no senso comum e, ao mesmo tempo, de emancipar, por meio do conhecimento erudito e o acesso a registros de diferentes culturas, aqueles que sofrem com o preconceito e a discriminação.

Por ser uma instituição estratégica da sociedade, a escola deve assumir a função de proporcionar reflexões sobre as relações sociais em que o outro seja respeitado e valorizado, independentemente de suas características fenotípicas e socioeconômicas, pois esse é um dos caminhos mais seguros para a construção de uma sociedade democrática e igualitária. Cabe, portanto, às instituições de ensino, estar preparadas para assumir tal papel frente às novas gerações e não reproduzir um modelo de sociedade excludente, discriminatória e preconceituosa em relação à população negra, pois a lei, sozinha, não é capaz de mudar este cenário. Por esta razão, compreendemos que a formação, assim como a capacitação dos professores, deve estar acompanhando o processo legislativo.

O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil. (BRASIL, 2003, Art. 26-A, § 1º).

O fragmento anterior nos dá uma exata dimensão do tamanho do desafio que a aprovação da Lei nº 10.639/2003 colocou tanto para os profissionais que trabalham nos estabelecimentos de ensino, fundamental e médio (públicos ou particulares), como para o ensino superior, uma vez que é nesse nível que se formam os licenciados que irão trabalhar nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

O presente estudo teve como objetivo principal compreender de que maneira as práticas de ensino para as relações étnico-raciais desenvolvidas na instituição pesquisada estão atendendo às prerrogativas da Lei nº 10.639/2003, assim como identificar se houve barreiras para desenvolver o conteúdo programático a que a citada lei se refere, e ainda averiguar se tem sido oferecida à Direção, à

Coordenação e aos docentes da escola uma formação continuada que os capacite a incluir os conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira no dia a dia escolar.

2 MÉTODO

Foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, com o uso da técnica de entrevistas. De acordo com Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa circunda uma abordagem interpretativa do mundo, de forma que seus pesquisadores estudem seu objeto de estudo, as coisas em seus cenários naturais, procurando entender os fenômenos e os significados que as pessoas a eles conferem (DENZIN; LINCOLN, 2006). A metodologia a ser seguida em um estudo é elemento crucial para orientar o pesquisador em toda a construção do trabalho, pois propicia a sistematização da coleta dos dados e a interpretação destes, possibilitando ao pesquisador chegar aos objetivos almejados em sua pesquisa.

A pesquisa qualitativa se dispõe a responder questões muito particulares, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ela trabalha com um conjunto de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes que transcendem a limitação quantitativa (MINAYO, 2001). Ainda permite ao pesquisador um contato amplo com o universo a ser pesquisado, fazendo com que este perceba e entenda os principais processos que ocorrem no cenário/contexto estudado. O desenho do presente estudo teve como interesse, conforme mencionado, averiguar como ocorreu a implementação da Lei nº 10.639/2003 numa escola municipal de Jequié (BA), Brasil. O local do estudo foi a Escola Municipal Etelvino Torres de Oliveira, de ensino fundamental, localizada na zona rural, em Barra Avenida, distrito de Jequié (BA).

2.1 Participantes

Os sujeitos da pesquisa foram seis educadores dos anos iniciais do ensino fundamental dessa instituição, dentre eles a gestão e a coordenação. Os quatro educadores atuam em salas de aula do 1º ao 5º ano, sendo que, de acordo com o gestor da escola, pelo número reduzido de discentes do 1º e do 2º ano, essas turmas foram colocadas em uma única sala.

A escolha desses profissionais se deu de forma a contemplar o problema em questão, visto que a estes é incumbida grande responsabilidade em relação à efetivação da supracitada lei no cenário estudado; logo, estes foram agentes fundamentais no processo de investigação, contribuindo com as informações necessárias para a análise e para se chegar à possível resposta do problema delineado.

Os sujeitos da pesquisa são, em sua maioria, mulheres, graduadas em curso superior (Pedagogia, Letras, Biologia e História), com experiência na docência, que varia entre dois e vinte anos. A maioria possui formação continuada, porém apenas três possuem formação em Cultura Africana e Afro-brasileira.

2.2 Instrumentos, procedimento de coleta e análise dos dados

Usou-se como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada, por esta ser a técnica que permite chegar o mais próximo dos objetivos da pes-

quisa, uma vez que possibilita ao pesquisador uma descrição mais detalhada e, conseqüentemente, uma maior compreensão da totalidade do contexto estudado. Este instrumento contou com nove questões abertas sobre a maneira como se deu a aplicação da Lei nº 10.639/2003, quais barreiras foram enfrentadas para a aplicabilidade desta e quais foram as ações desenvolvidas na escola voltadas para a temática que envolve o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Ou seja, foi um instrumento crucial na coleta das informações para, posteriormente, serem analisadas. Na etapa seguinte, foi realizada a transcrição e análise das entrevistas. Para a interpretação destas fizemos a contraposição com os teóricos que embasaram esta pesquisa. Também foi feita a leitura e análise do projeto político-pedagógico da escola selecionada para este estudo.

Para esta análise foram considerados todos os procedimentos éticos estabelecidos para pesquisa com seres humanos, apresentados na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Antes do início de cada entrevista, foram explicados os objetivos do trabalho e, uma vez tendo aceitado participarem do estudo, foi solicitada às professoras a permissão para uso do gravador e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Após concordarem, foi agendado um momento oportuno para a realização individual das entrevistas (ao todo foram seis pessoas entrevistadas).

3 A LEI N.º 10.639/2003 E SUAS INTERFACES PEDAGÓGICAS

O sistema escolar é um espaço essencial para a desconstrução de toda e qualquer forma de preconceito e discriminação racial e social. A escola, além de agregar conhecimentos escolares para os educandos, também desenvolve um conjunto de valores que acabam orientando a percepção de mundo e o papel que cabe a cada indivíduo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Lei nº 10.639/2003 trouxe um ideal de mudanças de paradigmas no ensino de história nas escolas, pois introduz a perspectiva da descolonização dos currículos, por um lado, e a ruptura epistemológica, de outro. Esses fatores, pensados de maneira associada, permitem a construção de projetos educativos emancipatórios (GOMES, 2012). Há muito tempo as escolas brasileiras vêm reproduzindo a cultura dos colonizadores, colocando a cultura do colonizado à margem e contribuindo, dessa forma, para a perpetuação do racismo e da discriminação. É nesse sentido que, para Conceição e Guimarães (2009), a decisão da lei pela inserção dos conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica refletiu, de maneira positiva, na prática pedagógica e na formação de professores, pois, de partida, já propunha uma descolonização dos currículos e apontava para a valorização da identidade afro-brasileira. Como afirma Munanga (2005, p. 15),

[...] sabemos que nossos instrumentos de trabalho na escola e na sala de aula, isto é, os livros e outros materiais didáticos visuais e audiovisuais carregam os mesmos conteúdos viciados, depreciativos e preconceituosos em relação aos povos e culturas não oriundos do mundo ocidental.

As crianças negras vêm sofrendo, há muito tempo, inúmeras formas de preconceito e discriminação racial, sejam elas advindas dos materiais didáticos, de

uma peça de teatro – na qual estas sempre acabam por ficar com o papel do subalterno –, sejam elas relacionadas às brincadeiras entre os colegas, nas quais as crianças negras sempre são ridicularizadas com apelidos pejorativos e, às vezes, até com comparações grotescas com animais. Diante dessa constatação, vem a necessidade de compreender a maneira como as crianças negras brasileiras construíram e estão construindo sua identidade perante as mais diversas formas de preconceito e discriminação.

Nesse ponto, as discussões de Hall (2000) se tornam uma importante ferramenta analítica, na medida em que elas nos remetem à diáspora dos africanos para o Brasil, por meio da qual foram forçados a mudarem seus costumes, línguas e tradições, ou seja, foram impelidos a se moldar à cultura europeia, imposta como cultura superior.

Refletindo sobre os desdobramentos dessa “moldagem cultural”, Andrade (2005, p. 120) nos lançou algumas questões: “[...] que orgulho tem a criança negra quando busca na memória a história do seu povo? Qual o papel do seu povo na história do Brasil?”. Nos espaços escolares, as crianças negras acabam imitando as crianças brancas e, na maioria dos casos, muitas dessas crianças omitem suas origens por medo da rejeição dos seus colegas, ou seja, as crianças negras são praticamente obrigadas a buscar a integração na cultura branca. Não é por acaso que desde cedo crianças negras são submetidas a alisamentos nos cabelos, pois esta é uma das formas de se aproximarem do padrão dito “ideal”, imposto pelos brancos. Ou seja, na escola essas crianças assumem uma identidade subordinada ao padrão branco, enquanto que em casa assumem a identidade negra, onde certamente convivem com outras crianças também negras, não deixando de destacar aqui o viés religioso, que, em muitos casos, é usado como mais uma forma de preconceito e racismo contra os negros.

Atualmente podemos perceber, na sociedade brasileira, inúmeros questionamentos sobre o paradigma europeu como o ideal. Podemos perceber que a população negra tem buscado o autorreconhecimento de sua identidade, de suas raízes e do empoderamento. Dessa forma, a busca por igualdade de direitos, respeito e valorização, aos poucos, tem ganhado espaço em nossa sociedade ainda tão excludente. O Brasil é um país que tem na miscigenação a marca da sua formação, pois contou com a vinda de povos de diferentes regiões do mundo (europeus, africanos e asiáticos), que se misturaram aos povos indígenas que aqui viviam, construindo assim a diversidade racial que permeia nosso país. Cabe destacar que durante a formação do povo brasileiro muitos povos indígenas foram escravizados ou dizimados, e uma enorme quantidade de africanos foi trazida para o país para servir de mão de obra escrava. Ou seja, os europeus se colocaram como povos superiores a indígenas e africanos e, com isso, estabeleceram um padrão racial para classificação, dominação e exploração de sociedades vistas como inferiores. Entretanto, essa população, através de muitas lutas e paulatinamente, foi conquistando alguns direitos, tais como o fim do tráfico de negros africanos, a lei do ventre livre, o fim da escravidão mediante a lei áurea, dentre outros. Ainda assim, os negros continuavam excluídos da possibilidade de participar ativamente na sociedade. Da forma como esta os tratava, os negros ficavam predestinados apenas aos papéis subalternizados.

Já nas primeiras décadas do século XX, houve reformas educacionais com expansão na oferta de ensino. Os negros, que antes tiveram sua presença negada

nas instituições de ensino, agora começavam a enfrentar um novo dilema, o da permanência na escola, já que estes viviam em situação de extrema pobreza, consequência do processo de marginalização imposto pela sociedade racista e excludente. Muitas foram as lutas por direitos igualitários que os negros enfrentaram, para usufruir uma vida digna e plena. Durante o período da ditadura, já na década de 1970, o Movimento Negro ganhou força junto ao Movimento de Resistência ao militarismo, dando assim intensidade à luta pela redemocratização do país. Dentre as reivindicações de então, situavam-se aquelas que deram origem à legislação antirracista e multiculturalista (CONCEIÇÃO; GUIMARÃES, 2009).

A legislação multiculturalista, em seus principais objetivos, preconiza a luta pelos direitos civis, a criação de políticas públicas e o direito de igualdade para os grupos marginalizados por não fazerem parte da cultura considerada padrão. Busca, ainda, a promoção de atitudes de respeito e valorização das mais diversas etnias, culturas e gêneros, religiões, promovendo harmonia entre elas.

No entanto, as políticas públicas no Brasil que seguiram a tendência multiculturalista tiveram como ênfase principal políticas de identidade contra as desigualdades sociais e o fortalecimento do combate ao preconceito e discriminação racial, seguindo, assim, um viés diferente, quando comparadas com as de outros países latino-americanos - nestes, o multiculturalismo serviu para o reconhecimento da diversidade racial, o que não aconteceu em nosso país (CONCEIÇÃO; GUIMARÃES, 2009).

Apesar de o Brasil ser composto por uma infinita diversidade racial e cultural, os indivíduos ainda persistem em negar as diferenças e reconhecê-las como parte intrínseca da riqueza brasileira. Porém, as políticas públicas originadas das lutas dos movimentos negros e impulsionadas também pelo multiculturalismo promoveram não apenas a inibição do preconceito e do racismo, como também a adoção de valores, o respeito e a convivência harmônica entre os indivíduos.

Ao analisarmos a formação da sociedade brasileira, logo podemos constatar a multiculturalidade que a compõe. A pluralidade das culturas, das etnias, das religiões espalha-se por diferentes espaços da sociedade. Nesse contexto, trazer o multiculturalismo para o currículo escolar e, conseqüentemente, para as práticas pedagógicas é propiciar aos educandos uma boa educação cultural, no sentido de estimular o respeito, o reconhecimento e a valorização da diversidade racial e cultural que forma nossa sociedade.

Portanto, é crucial que as práticas pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar integrem essa diversidade de etnias e culturas, e não o contrário. Em outras palavras, manter o padrão eurocêntrico de ensino significa silenciar as mais diversas formas de preconceito e racismo, provocando assim a desintegração dessa diversidade multicultural e favorecendo a inferiorização e exclusão desses povos. Sendo a educação um dos meios primordiais no processo de produção de conhecimentos, esta deve intervir de forma positiva no sentido de contribuir para o resgate, reconhecimento e valorização das diversidades e a superação do racismo.

Tratando sobre reconhecimento, Fraser (2006, p. 231) afirma que “[...] a luta por reconhecimento se tornou um dos principais conflitos políticos no final do século XX.” A busca por reconhecimento de raças, gênero, etnia e sexualidade tem se intensificado nas últimas décadas, pois tal reconhecimento hostiliza a dominação cultural que causa injustiças na sociedade. Fraser (2006) destaca duas pro-

blemáticas políticas que atualmente estão dissociadas, a saber: a do reconhecimento e a da redistribuição. Para a autora, se integradas corretamente, essas problemáticas contribuem para o aniquilamento das injustiças culturais e sociais. A primeira envolve a valorização das identidades desrespeitadas, o reconhecimento da diversidade cultural e dos produtos culturais dos grupos difamados, enquanto a segunda envolve a redistribuição e reorganização da divisão do trabalho, para que haja igualdade social.

Por pressão do Movimento Social Negro, o Estado brasileiro criou, nas últimas duas décadas, políticas públicas com o propósito de ressarcir a população negra das diversas formas de desigualdades (racial, política, econômica, cultural), às quais ficou exposta ao longo da história brasileira. Dito de outra forma, levando-se em conta que a escravidão foi responsável pela criação de uma imagem depreciativa do negro, e que, após a abolição da escravatura, o Estado brasileiro pouco fez para integrar o negro na sociedade, a criação e a implantação de políticas públicas e sociais são de fundamental importância para reparação da cidadania dos afro-brasileiros.

Recuperando a discussão proposta por Fraser (2006), notamos que a implantação das políticas públicas deve estar centrada em protagonizar a superação do preconceito e do racismo que ainda impregnam a sociedade brasileira. Nesse sentido, é indispensável que tais políticas promovam o respeito mútuo, a valorização da diversidade étnico-racial e cultural, assim como a promoção de direitos de igualdade nas diferentes atividades que se desenrolam dentro da sociedade.

Para a quebra do paradigma de superioridade da cultura europeia em relação às outras culturas, especificamente a de matriz africana, as discussões sobre identidade, diversidade racial, multiculturalismo e reconhecimento são imprescindíveis. Ao longo dos anos, especialmente entre 2003 e 2014, foram criadas várias políticas públicas voltadas para a reparação da cidadania da população negra.

No município de Jequié (BA), a aplicação da Lei nº 10.639/2003 teve início em 2006, por iniciativa da Secretaria de Educação do Município. Foi nesse momento que a Escola Municipal Etelvino Torres de Oliveira passou a ter conhecimento sobre o conteúdo da lei supracitada. No próximo item do trabalho, iremos explorar a percepção dos diferentes atores que trabalham na escola sobre os conteúdos que devem ser trabalhados, obrigatoriamente, em todos os estabelecimentos da rede oficial de ensino do Brasil.

4 COM A FALA, EDUCADORES, GESTOR E DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINO TORRES DE OLIVEIRA

Neste item do trabalho, analisaremos o posicionamento daqueles que desenvolvem o trabalho na escola pesquisada. A coleta de dados, por meio das entrevistas, permitiu-nos conhecer e entender quais as percepções desses sujeitos sobre a referida temática e como esta tem sido desenvolvida no cotidiano da escola. As perguntas que compunham a entrevista buscavam levantar informações sobre os seguintes itens: a) a maneira como se deu a aplicação da Lei nº 10.639/2003; b) as barreiras que foram enfrentadas nessa jornada; c) as ações que foram desenvolvidas na escola voltadas para a temática que envolve o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Os sujeitos da pesquisa são, em sua maioria, mulheres, graduadas em curso superior (Pedagogia, Letras, Biologia e História), com experiência na docência que varia entre dois e vinte anos. A maioria possui formação continuada, porém apenas três delas possuem formação em Cultura Africana e Afro-brasileira, oferecida pelo curso de extensão do Órgão de Relações Étnico-raciais (ODEERE), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* de Jequié, com carga horária de 180 horas.

Buscamos verificar, ainda, a compreensão dos educadores sobre a importância do ensino desta temática para os educandos, especialmente por entendermos que isso é necessário para a superação do racismo e do preconceito racial no país, pois as discussões que envolvem a temática das relações étnico-raciais têm o potencial de levar os educandos a entenderem que a formação sociocultural do Brasil ocorreu pelo contato entre os povos originários com aqueles que para cá foram trazidos (africanos) ou atraídos (europeus), estes últimos com a promessa de uma vida melhor.

Nesse sentido, novas práticas de ensino serão ressignificadas, com o intuito de descolonizar o currículo das escolas brasileiras e permitir aos educandos uma nova leitura da história cultural, política e social dos diferentes povos que formam o povo brasileiro. Em especial, compreendemos que essa postura promoverá a superação da ideia de que a contribuição dos povos africanos se resume apenas ao capítulo da escravidão, pobreza e sofrimento, pois o ensino de História da África irá ressaltar a riqueza do continente africano e as inúmeras contribuições desses povos para a construção da cultura brasileira.

Portanto, a regulamentação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, no Brasil, levou-nos à problematização da prática de intolerância e negação do legado desses povos nos espaços escolares. Tratando sobre a importância da instituição escolar na dissipação do preconceito racial, Cardoso (2005, p. 10) afirma o seguinte:

É indispensável que os currículos e livros escolares estejam isentos de qualquer conteúdo racista ou de intolerância. Mais do que isso. É indispensável que reflitam, em sua plenitude, as contribuições dos diversos grupos étnicos para a formação da nação e da cultura brasileira. Ignorar essas contribuições – ou não lhes dar o devido reconhecimento – é também uma forma de discriminação racial.

É válido salientar que a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas instituições de ensino tem como principal objetivo erradicar as diversas formas de preconceito e racismo do ambiente escolar. Afora isso, entre os desdobramentos da aplicação da Lei nº 10.639/2003 ainda podemos destacar o desenvolvimento de princípios democráticos nas escolas, o interesse de educadores e educandos pela temática, o reconhecimento da pluralidade étnica do país, a formação de valores éticos e comportamentos de respeito com as diferenças. Os conteúdos programáticos da referida lei foram, sem dúvida, essenciais para a formação de atitudes positivas de valorização da Cultura Africana e Afro-brasileira.

Partindo da tomada de consciência dessa realidade, sabemos que nossos instrumentos de trabalho na escola e na sala de aula, isto é, os livros e outros materiais didáticos visuais e audiovisuais carregam

os mesmos conteúdos viciados, depreciativos e preconceituosos em relação aos povos e culturas não oriundos do mundo ocidental. (MUNANGA, 2005, p. 15).

Essa reflexão sugere um olhar para os currículos escolares de antes da vigência da Lei nº 10.639/2003, que sempre deixavam à margem o reconhecimento da pluralidade étnica brasileira como parte intrínseca da riqueza do país, o que reforçava estigmas e preconceitos raciais sobre a população afro-brasileira.

Como já destacado, consideramos que a educação é a base primordial para a transformação de um povo, e a escola possui função chave nesse processo, na medida em que pode estimular e promover o ser humano na sua integralidade, estimulando o respeito às diferenças e às características próprias de grupos e minorias (BRASIL, 2004). As entrevistas realizadas na escola objeto desta pesquisa denotam que as educadoras entendem e reconhecem a importância que tem a discussão da temática para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino dos conteúdos de história africana e afro-brasileira no processo de construção de conhecimento dos educandos, especialmente no que tange ao reconhecimento das identidades, à valorização da matriz africana e à desmistificação da superioridade dos brancos sobre os negros. O fragmento a seguir valoriza a discussão exatamente nessa direção:

A temática das relações étnico-raciais contribui significativamente, porque a miscigenação aqui no Brasil é intensa, então não podemos dizer que somos brancos ou pretos, porque somos uma mistura, ninguém possui uma formação pura. É preciso discutir sobre o racismo, sobre o preconceito, pois esses não podem permanecer arraigados em nossa sociedade. Temos que se respeitar e se aceitar na cor que somos. (EDUCADORA 3).

É sabido que para que haja ensino de qualidade é crucial que haja professores qualificados, tanto para desempenharem seu papel de agentes mediadores do conhecimento, como de formadores de cidadãos críticos, reflexivos, conscientes e ativos para atuarem condignamente na sociedade. Nesse sentido, vale salientar que a formação continuada de professores, especialmente no que tange à temática da educação para as relações étnico-raciais, é de grande valia, visto que, após esses cursos, os docentes sentem-se mais confiantes para trabalhar os conteúdos e discussões referentes à temática, a ponto de provocar nos educandos reconhecimento, atitudes de respeito e valorização do outro, independentemente do seu pertencimento étnico e cultural. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira,

Reconhecer exige que os estabelecimentos de ensino, frequentados em sua maioria por população negra, contem com instalações e equipamentos sólidos, atualizados, com professores competentes no domínio dos conteúdos de ensino, comprometidos com a educação de negros e brancos, no sentido de que venham a relacionar-se com respeito, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes e palavras que impliquem desrespeito e discriminação. (BRASIL, 2004, p. 12).

Nesse sentido, a ação da Secretaria Municipal de Educação do município de Jequié (BA), ao promover a formação para que os educadores tivessem conheci-

mento da temática das relações étnico-raciais, cumpriu o que sugeria a legislação. Embora esta tenha sido oferecida, num primeiro momento, com pequena carga horária (20 horas), há que se destacar a iniciativa para inserção da lei nos currículos das escolas, visto que isso gerou resultados positivos nos educadores, pois propiciou a aquisição de conhecimentos necessários da História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Contudo, nas respostas dos entrevistados, constatou-se que alguns educadores da Escola Municipal Etelvino Torres de Oliveira não tiveram contato com a formação oferecida pela Secretaria de Educação, e a justificativa dada foi a de que estes docentes haviam sido admitidos recentemente na escola. A formação continuada dos diversos níveis para docentes é um direito previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 63, inciso III (BRASIL, 1996). Com o objetivo de possibilitar maior conhecimento sobre a temática das relações étnico-raciais aos profissionais da Educação do município de Jequié e região, o Órgão de Relações Étnico-Raciais (ODEERE), da UESB, tem promovido vários cursos de extensão nessa temática.

Como reflexo disso, notamos, pelas entrevistas, que a escola avançou muito na inclusão das prerrogativas da Lei nº10.639/2003, especialmente pelo fato de esses conteúdos terem sido incorporados ao projeto político-pedagógico (PPP) da instituição. Acreditamos que os educadores/educadoras da escola estudada tenham entendido a importância da presença dessa temática no currículo escolar. Também é perceptível, pela análise das entrevistas, que a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana passou a ser vista como um avanço no processo de reconstrução positiva da identidade negra. Por meio da leitura e análise do projeto político-pedagógico (PPP) da escola pesquisada, notamos que este apontava algumas competências a serem alcançadas pelos educandos, por meio do trabalho com os conteúdos propostos na Lei nº 10.639/2003:

Conhecer a diversidade do patrimônio etnocultural brasileiro, com ênfase no povo afrodescendente, cultivando atitude de respeito para com as pessoas e grupos que a compõem, reconhecendo a diversidade cultural como um direito dos povos e dos indivíduos e elemento de fortalecimento da democracia; valorizar a cultura afro-brasileira, reconhecendo sua contribuição no processo de constituição da identidade do Brasil. (EMETO, 2006, p. 14).

Na fala das educadoras, notamos a importância da abordagem da temática no ensino para as relações étnico-raciais, na busca pela desconstrução do preconceito ainda impregnado em nossa sociedade - e, mesmo não havendo a disciplina específica para aplicar os conteúdos referentes ao ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos anos iniciais do ensino fundamental, as discussões sobre a temática acontecem de forma transversal, o que é oportuno e fundamental para o desenvolvimento crítico, a formação de valores e condutas de respeito para com o próximo ainda na fase de crescimento desses indivíduos, o que torna este ensino ainda mais eficaz.

Tem algumas abordagens no livro didático, em relação aos anos iniciais, não são muitas. No planejamento só entra geralmente quando se fala em consciência negra, a gente trabalha o Dia do Índio, o

folclore, o dia 20 de novembro, ou quando você pode fazer alguma ligação interdisciplinar. Sempre que há uma oportunidade, como nas leituras, comentários na sala de aula sobre o assunto, aproveito para discutir sobre a diversidade que existe na sala para que os educandos tomem conhecimento de como a sociedade trata o negro, o índio, os homossexuais. Procuo sempre trabalhar de forma a levar o aluno à conscientização de ver o outro, como semelhante igual a ele, e que as diferenças são apenas físicas, todos os indivíduos têm os mesmos direitos e deveres iguais. (EDUCADORA 1).

O livro de história do quarto ano veio com um material muito bom, abordando a temática. Antes os materiais para essas discussões eram escassos, o que dificultava o nosso trabalho em cima do tema. A depender da abordagem, eles são inseridos no planejamento juntamente com as outras atividades das outras áreas. (EDUCADORA 3).

Embora haja percepção da importância da inclusão da temática das relações étnico-raciais no currículo escolar por parte do gestor e educadoras da escola em estudo, a análise dos dois fragmentos anteriores nos aponta certa fragilidade dessa percepção, especialmente pelo fato de as abordagens sobre o tema serem intensificadas em datas comemorativas, quando deveriam acontecer durante todo o ano letivo e por diferentes disciplinas. Também fica explícita a falta de materiais pedagógicos que permitam trabalhar com a temática sob outra perspectiva, especialmente o livro didático. Conforme Silva (2005, p. 24),

A presença dos estereótipos nos materiais pedagógicos e especificamente nos livros didáticos pode promover a exclusão, a cristalização do outro em funções e papéis estigmatizados pela sociedade, a autorrejeição e a baixa autoestima, que dificultam a organização política do grupo estigmatizado.

Este fragmento ilustra como um conjunto de mensagens contidas nos livros didáticos dificulta o trabalho docente em sala de aula, pois invariavelmente ocorre um apagamento das contribuições (social, cultural e política) dos afro-brasileiros nas ilustrações destes, ou seja, a maior parte das discussões presentes nos livros didáticos não dá visibilidade aos povos e culturas de matriz africana. Ainda de acordo com a autora do fragmento, quase todas as abordagens estão voltadas para os povos e culturas europeias, o que conseqüentemente desemboca em privilégio dos brancos em detrimento dos povos de origem africana. Ainda sobre o livro didático e as dificuldades encontradas nas práticas de ensino, as educadoras expressaram o seguinte:

Uma das dificuldades que tenho é com o livro didático, sobre a questão de conteúdos, são pouquíssimos, reduzidos e bem sintetizados. Para aprofundar mais os estudos, tenho que partir para outras pesquisas, procurar outros materiais, porque o livro que trabalho com o 1.º e 2.º ano não possui uma abordagem ampla. (EDUCADORA 1).

A dificuldade se centraliza mais em torno do material pedagógico; nos livros, até mesmo nas pesquisas na internet, não se encontra muita coisa a respeito, o que encontramos às vezes vem de forma muito simplificada. (EDUCADORA 3).

Os conteúdos dos livros didáticos não são suficientes, vêm muito resumidos, com abordagens extremamente sucintas em relação à temática. Entretanto temos a internet, que é um recurso muito rico, e que nos dá suporte nessas dificuldades. (EDUCADORA 4).

É importante dizer que o Programa Nacional do Livro Didático já prevê a disponibilização de um livro específico para tratar essa temática nas turmas de 4º e 5º ano. Mas a escola ainda não recebeu este livro, pelo menos até o ano passado, quando eu ainda era seu coordenador. (EX-COORDENADOR).

Grosso modo, os livros didáticos ainda propagam uma visão de mundo eurocêntrica, na medida em que estes abordam, de forma muito rápida e pouco profunda, os conteúdos referentes à temática em questão. A última fala do entrevistado nos revela que atitudes governamentais já providenciaram medidas para resolver essa dificuldade sobre os livros didáticos – como a disponibilização de um livro específico para discussão da temática das relações étnico-raciais – por meio do Plano Nacional do Livro Didático, porém a escola ainda não pôde usufruir deste material. As entrevistadas, quando questionadas sobre as mudanças no processo educacional da instituição, decorrentes da aplicação da lei, responderam o que segue:

No processo educacional, visivelmente talvez não percebamos muitas mudanças, mas observo que posturas de alguns educadores já vêm mudando sim. Porque não dá mais para o educador não ter o conhecimento de que o preconceito é algo já preconcebido por falta do conhecimento. É necessário que o educador viabilize discussões para desconstruir tais preconceitos. (EDUCADORA 2).

Mudou no sentido de aprofundamento das discussões, porque antes se trabalhava o negro, mas não trazia o valor dos negros na formação da brasileira, e hoje essas discussões traz o resgate e valorização da cultura dos negros. (EDUCADORA 3).

Notamos que, para que ocorra a desconstrução dos preconceitos, atitudes racistas e superação do etnocentrismo europeu, é preciso que os professores não trabalhem de forma improvisada ou tratando tais discussões de forma superficial; as práticas educativas devem promover o reconhecimento, valorização e afirmação das diferentes identidades no espaço escolar (BRASIL, 2004). Ressaltando a fala da educadora 3, constatamos que, antes da inserção da Lei nº 10.639/2003, o currículo da escola não aprofundava as discussões sobre a história dos negros, e as abordagens sobre a matriz africana se limitavam às datas comemorativas (Dia da Consciência Negra), ou seja, de forma folclorizada, na qual o negro era visto de forma exótica, omitindo assim os elementos positivos da matriz africana. Dessa forma, o currículo da escola contribuía para a perpetuação do preconceito, racismo e discriminação dos afro-brasileiros nesse espaço.

Portanto, é preciso construir novas práticas de ensino, é necessário, enfim, que os educadores adquiram competência para trabalhar a arte, a cultura, a estética, a música, a religião, os costumes, dentre outros valores que possui a matriz africana e que todos nós, brasileiros, herdamos desses povos (GOMES, 2005), ao longo do ano, afastando-se tanto das práticas que se limitam às datas

comemorativas, como das abordagens que representam o negro de forma folclorizada e subalterna.

Pelas análises realizadas, notamos que as educadoras reconhecem que a atmosfera escolar pode ser um espaço que corrobore a construção de reconhecimento, respeito, superação do racismo e equidade entre as diversidades raciais que formam a sociedade brasileira. Aliás, essa era uma necessidade já indicada por Munanga (2005), quando apresentava os artigos de uma coletânea por ele organizada, destacando que a tomada de consciência da falta de preparo dos educadores para trabalhar a temática das relações étnico-raciais é algo fundamental para a construção de uma sociedade que se reconheça na sua diversidade e pluralidade racial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenrolar deste estudo, propusemos uma compreensão sobre a história da educação dos negros no Brasil e seus desdobramentos posteriores, chegando à implementação da Lei nº 10.639/2003. Os estudos bibliográficos que deram fundamento a esta pesquisa apontam a necessidade da inserção da supracitada lei, os objetivos que esta preconiza e a sua importância nas instituições de ensino. A sanção da referida lei foi uma das grandes conquistas da população negra, pois esta inseriu como obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos das escolas públicas e privadas da educação básica. O objetivo da lei foi o de ressarcir, resgatar e valorizar os negros/negras que, ao longo da formação da sociedade brasileira, foram e ainda são vítimas de estereótipos preconceituosos, atitudes e comportamentos racistas.

O estudo aqui apresentado possibilitou compreender a maneira como a Lei nº 10.639/2003 vem sendo aplicada na escola pesquisada, permitindo-nos identificar as posturas assim como as ações dos educadores em relação à lei. Por fim, notamos que a referida lei não solucionou definitivamente a questão em pauta, se considerarmos que ainda estamos muito longe de alcançar os objetivos propostos nessa legislação, visto que alguns educadores ainda não compreenderam a extensão dos ganhos que toda a sociedade pode ter com o fortalecimento de uma educação para as relações étnico-raciais.

Notamos, porém, que alguns educadores da escola pesquisada possuem formação na temática da educação para as relações étnico-raciais, e isso se tornou um divisor de águas para a produção de práticas saudáveis sobre a temática. A análise dos dados permitiu identificar que os educadores que participaram dessa pesquisa incluíram em suas práticas pedagógicas discussões relacionadas aos conteúdos do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, mas ainda é necessária a superação da ideia de que essa temática seja trabalhada apenas em datas folclóricas ou comemorativas, pois a lei é muito incisiva ao destacar que é necessário um trabalho contínuo com a referida matéria, para que haja reflexão e conscientização dos educandos a respeito da diversidade étnica e racial que temos no país. Ressaltamos que o contato dos docentes com a temática em questão proporciona aos educandos um conhecimento mais robusto, desviando-os da vivência de práticas de ensino rasas, em que a perpetuação do racismo possa resistir.

Por fim, gostaríamos de destacar, mais uma vez, que, embora a escola não seja a única responsável pela eliminação do racismo e de todas as formas de preconceito e discriminação, ela pode exercer papel preponderante na luta pela eliminação do racismo, do preconceito, e na promoção de uma sociedade que pratique a alteridade e respeite a diversidade, tão presente na sua formação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, I. P. Construindo a autoestima da criança negra. *In*: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 117-123. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução nº 1/2004, de 17 de junho de 2004. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 11, 22 jun. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 3 maio 2019.

BRASIL. *Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 3 maio 2019.

BRASIL. *Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11645.htm. Acesso em: 3 maio 2019.

CARDOSO, Fernando Henrique. Prefácio à segunda impressão. *In*: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 9-10. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

CAVALLEIRO, E. Educação antirracista: compromisso indispensável pra um mundo melhor. *In*: CAVALLEIRO, Eliane (org.). *Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 141-160.

CONCEIÇÃO, S.; GUIMARÃES, E. Estado diversidade racial e educação brasileira. *Educere et Educare*, Cascavel/PR, v. 4, n. 8, p. 309-322, jul./dez. 2009.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna (org.). *Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

EMETO. *Projeto político-pedagógico da escola municipal Etelvino Torres de Oliveira (EMETO)*. Secretaria Municipal de Educação: Jequié, BA, 2006.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239>.

GOMES, N. L. Refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 143-154. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em: 3 maio 2019.

GONÇALVES E SILVA, P. B. Aprendizagem e ensino de africanidades brasileiras. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 155-172.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da sociológica. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 15-20. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

SILVA, Ana Célia da. A desconstrução da discriminação no livro didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21-38. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprendizagem e ensino das africanidades brasileiras. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 155-172. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

Recebido em: 17 jun. 2019

Aceito em: 2 fev. 2020